| | | |
|---|---|---|
| **INTERESSADA:** Maria Elionete Barbosa Cipriano | | |
| **EMENTA:** Autoriza Maria Elionete Barbosa Cipriano a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edmundo Pereira Barbosa, INEP 23040858, no município de Paraipaba, até 31.12.2015. | | |
| **RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuino | | |
| **SPU Nº** 0759484/2014 | **PARECER Nº** 0441/2014 | **APROVADO EM:** 29.07.2014 |

## I – RELATÓRIO

Maria Elionete Barbosa Cipriano, portadora do título de Licenciatura Plena em Pedagogia, mediante o processo nº 0759484/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edmundo Pereira Barbosa Edmundo Pereira Barbosa, instituição localizada no município de Paraipaba.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – cópia do diploma de Licenciatura em Pedagogia em Regime Especial, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

III – Portaria de nomeação nº 471-C/2013;

IV – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela 2ª CREDE – Itapipoca ;

V – comprovante de experiência docente.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Edmundo Pereira Barbosa, de Paraipaba, em favor de Maria Elionete Barbosa Cipriano, até 31.12.2015, quando deverá apresentar a este Conselho matrícula ou conclusão do curso de pós-graduação em Gestão Educacional.

Cont. do Parecer nº 0441/2014

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2014.

**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**
Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**
Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**
Presidente do CEE